



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

PORTARIA Nº 177/2022

Cajati, 08 de Fevereiro de 2022.

**DISPÕE SOBRE A DISPENSA DE SERVIDOR  
A PEDIDO, DO QUADRO SELETIVO  
MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Luiz Henrique Koga**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

## R E S O L V E

**Art. 1º DISPENSAR A PEDIDO** a Sr<sup>a</sup>. **THALIA CLARA DE JESUS**, registrada sob a matrícula nº **4706**, com lotação no **DEPARTAMENTO DE SAÚDE**, da função de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**, admitida sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

**Art. 2º** Fica a Divisão de Gestão de Pessoas incumbida de dar cumprimento à presente Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor a partir de **07 de Fevereiro de 2022**.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

  
**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, AOS 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

  
**HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO**  
Chefe da Divisão de Apoio Administrativo